

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 18/2020**

Processo nº 23086.011928/2020-74

Interessado: Conselho de Curadores, Secretaria dos Conselhos, Serviço de Informação ao Cidadão

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após a 246ª sessão em caráter ordinário, RESPONDE Ofício 271 (0195892):

Pergunta:

"1. Ata (aprovada) da reunião em que o Concur se pronunciou sobre o direito real de uso da Fazenda do Moura (Curvelo-MG) à UFVJM, bem como o instrumento convocatório da referida reunião e lista de presença da sessão;

Conforme informado pelo Cidadão, o Estatuto da UFVJM estabelece no seu Art. 17. "Ao Conselho de Curadores compete: (...) VII- pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM; (...)"

Resposta:

O Conselho de Curadores não recebeu da Reitoria ou do Conselho Universitário documentação para pronunciamento sobre o assunto em questão "Direito real de uso da Fazenda do Moura (Curvelo-MG) à UFVJM".

Portanto, não houve uma convocação para sessão (extraordinária ou ordinária) e, conseqüentemente, não houve item a ser pautado ou ata referente ao assunto.

Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 03/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207622** e o código CRC **043D4DFF**.

